



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.007050/2025-42

Mossoró-RN, 21 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o artigo 13 da Resolução nº 2 do PPGD/UFERSA, de 10 de setembro de 2024; considerando o ofício eletrônico nº 18/2025 – PPGD, de 16 de maio de 2025; considerando a correspondência eletrônica enviada em 21 de maio de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a Comissão de planejamento e execução do curso de formação docente, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD.

Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (Presidente);

Profª Drª Rosângela Viana Zuza Medeiros (Membro Titular);

Érik Dênio Gomes de Oliveira Filho (Representante Discente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 16:35)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **565e5c73e7**